

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202312/0569
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal do Barreiro
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Remuneração: de acordo com o disposto na Lei 35/2014 de 20 de junho.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções a exercer são as inerentes à carreira e categoria de técnico superior (M/F), constantes no anexo referido no nº 2 do art.º 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente: exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica.

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador/a de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador/a detenha qualificação nos termos do nº 1 do art.º 81º da LTFP.

Caracterização do Posto de Trabalho: Deverá possuir conhecimentos e experiência nas áreas de conceção e planeamento de serviços e sistemas de informação; bem como, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Experiência em selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos/as utilizadores; É essencial deter experiência em desenvolvimento de procedimentos de recuperação e exploração de informação; bem como, em promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Funções de coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Barreiro	1	Rua Miguel Bombarda	Barreiro	2834005 BARREIRO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma online, disponível em recrutamento.cm-barreiro.pt, no site CMB

Contacto: 212068000

Data Publicitação: 2023-12-27

Data Limite: 2024-01-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior (M/F), designadamente: As funções a exercer são as inerentes à carreira e categoria de técnico superior (M/F), constantes no anexo referido no nº 2 do art.º 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente: exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica. A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador/a de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador/a detenha qualificação nos termos do nº 1 do art.º 81.º da LTFP. Deverá possuir conhecimentos e experiência nas áreas de conceção e planeamento de serviços e sistemas de informação; bem como, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Experiência em selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos/as utilizadores; É essencial deter experiência em desenvolvimento de procedimentos de recuperação e exploração de informação; bem como, em promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Funções de coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados. **Habilitação Literária:** Licenciatura (Área Temática Ignorada) **Candidaturas:** De acordo com o art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em recrutamento.cm-barreiro.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro e deverá também, aos documentos, ser anexada declaração do serviço de origem onde conste a natureza do vínculo; 1 — Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro; 2 — Na tramitação do presente processo de mobilidade interna serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados;

Observações

De acordo com o art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em recrutamento.cm-barreiro.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro e deverá também, aos documentos, ser anexada declaração do serviço de origem onde conste a natureza do vínculo;

- 1 — Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro;
- 2 — Na tramitação do presente processo de mobilidade interna serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados;

Método de seleção: avaliação curricular e entrevista.
